



Junta de Freguesia de Bordeira
Ata nº 9 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de
Bordeira do dia 15/05/2026

Na Junta Freguesia de Bordeira, contribuinte nº 509010156, com sede na Rua do Comércio, 6, 8670-220 Bordeira, aos quinze dias do mês de maio dois mil e vinte seis, no edifício-Sede da Junta de Freguesia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Maria Pacheco, e os seguintes membros da Junta de Freguesia, Henrique Miguel Gião Patrocínio como secretário e Catarina Xavier Ramos como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo quinze horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Ponto Dois – Informações-----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira.-----

Ponto Um Um – Mapa de resumo financeiro – controlo orçamental das receitas e das despesas.-

Ponto Dois – Recursos Humanos e Processo Concursal;-----

Ponto Dois Um – Processo Concursal e admissões;-----

Ponto Dois Dois – Formação aos funcionários.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Não se registaram assuntos.-----

Ponto Dois – Informações-----

O presidente informou por escrito o executivo e as informações são apresentadas em anexo à presente ata, ficando arquivada junto a esta.-----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

Não se registou a presença de qualquer elemento do público.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira. -----

Ponto Um Um – Mapa de resumo financeiro – controlo orçamental das receitas e das despesas.-

O executivo tomou conhecimento do mapa apresentado pelos serviços, ficando arquivado junto a esta ata.-----

Ponto Dois – Recursos Humanos e Processo Concursal.-----

Ponto Dois Um – Processo Concursal e admissões.-----

Foi concluído o Processo Concursal, dos cinco candidatos classificados, os dois com a melhor classificação passarão a contratados, a termo certo.-----

O projeto da lista unitária final fica anexo à ata.-----

Ponto Dois Dois – Formação aos funcionários.-----

A intenção deste executivo é dar todo o apoio à formação dos funcionários.-----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, ficando esta arquivada em pasta própria.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram desaseis horas e se lavrasse a presente ata que eu, Henrique Miguel Gião Patrocínio, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo.-----

Aprovada aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.-----

O Presidente da Junta

O Secretário

O Tesoureiro



PROJETO DE LISTA UNITÁRIA FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO RESOLUTIVO CERTO.

Para efeitos do disposto no artigo 23º, do estatuído na portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e conforme a deliberação do júri do procedimento concursal, com Aviso(extrato) nº 4441/2026/2 publicado no *Diário da República*, 2ª Série nº 41 de 27 de fevereiro de 2026, apresenta-se o projeto de lista unitária final, bem como dos resultados dos métodos Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), dos candidatos, que deverá ser exposta em local público e na página da internet da Junta de Freguesia da Bordeira.

Assistente Operacional por Termo Resolutivo Certo

Classif.	Nome do candidato	1.º método		2.º método	3.º método		Classificação final
			70%	Apto/Não Apto		30%	
1º	Carlos Manuel de Jesus Martins	20,00	14,00	Apto	12,00	3,60	17,60
2º	Pedro Luís de Barros Ramos	16,00	11,20	Apto	16,00	4,80	16,00
3.º	Carla Luísa Ramos Silva	13,00	9,10	Apto	12,00	3,60	12,70
4.º	Cláudia Sofia Rodeia Oliveira Lucia	12,00	8,40	Apto	12,00	3,60	12,00
5.º	Rosa Maria Almeida Marques Vicente	10,00	7,00	Não Apto			a)

Fundamentação:

- a) Não aprovação no método “Avaliação Psicológica”, por ter obtido um juízo de *Não Apto*, conforme o estatuído na alínea b) do nº 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.
- b) Exclusão por falta ao método: “Prova de Conhecimentos”; “Avaliação Psicológica” ou “Entrevista de Avaliação de Competências”.

Freguesia da Bordeira, 23/04/2026

O Presidente do Júri